

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº61/DA/SEMIAS/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 012.000952/2026-31.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 04 e ½ (Quatro e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para Distrito de São Carlos e localidades, Agro Vila Rio Verde, Cavalcante, Distrito de Nazaré e localidades, por meio de transporte fluvial voadeira MT 91855 e o veículo terrestre Caminhonete S10 WT DD4A, PLACA SLK2C85/RO, tendo como objetivo da viagem Atendimentos de retorno de visitas anteriores, outras visitas e denúncias com aplicação de medidas conforme ARTIGOS 136, 129, 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e fiscalização nas unidades de atendimento de criança e adolescente, período de 16 a 20 de março de 2026. E concessão de 01 (uma) diária, sendo (½) para levar no dia 16/03/2026 e (½) para buscar no dia 20/03/2026 ao motorista/conductor para custear as despesas na condução dos conselheiros tutelares até a margem do Rio Madeira/São Carlos, de onde os Conselheiros seguiram viagem de acordo com o destino acima proposto. Conforme informações constantes no OFÍCIO Nº1038/2026/SEMIAS-1ºCT de 04/02/2026.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
MICHELLE MOREIRA PASSOS	1006385	Conselheira Tutelar	Distrito de São Carlos e localidades, Agro Vila Rio Verde, Cavalcante, Distrito de Nazaré e localidades,	04 e ½ (Quatro e meia)
LÉGIA MARIA SOUZA LIMA	1006375	Conselheira Tutelar	Distrito de São Carlos e localidades, Agro Vila Rio Verde, Cavalcante, Distrito de Nazaré e localidades,	04 e ½ (Quatro e meia)
DÓRI EDSON DE CARVALHO PIRES	213174	Agente de manutenção e Infraestrutura Escolar/Piloto	Distrito de São Carlos e localidades, Agro Vila Rio Verde, Cavalcante, Distrito de Nazaré e localidades,	04 e ½ (Quatro e meia)
EVILANDIO AZEVEDO ARAÚJO	41244	Motorista	Beira do rio distrito de São Carlo	½ LEVAR ½ BUSCAR

Arbitrar e Conceder: ½ (Meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e para las localidades do Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades, por meio de transporte terrestre Caminhonete S10 WT DD4A, PLACA SLK2C85/RO, tendo como objetivo da viagem Atendimentos de retorno de visitas anteriores, outras visitas e denúncias com aplicação de medidas conforme ARTIGOS 136, 129, 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e fiscalização nas unidades de atendimento de criança e adolescente, período de 23 de março de 2026. Conforme informações constantes no OFÍCIO Nº1038/2026/SEMIAS-1ºCT de 04/02/2026.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
MICHELLE MOREIRA PASSOS	1006385	Conselheira Tutelar	BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e para as localidades do Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades.	½ (Meia)
LÉGIA MARIA SOUZA LIMA	1006375	Conselheira Tutelar	BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e para as localidades do Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades.	½ (Meia)
EVILANDIO AZEVEDO ARAUJO	412244	Motorista	BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e para as localidades do Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades.	½ (Meia)

Arbitrar e Conceder: 01 e ½ (Uma e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São José, Comunidade de São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Novo Engenho Velho, Assentamento Nova Conquista e suas localidades, tendo como objetivo da viagem Atendimentos de retorno de visitas anteriores, outras visitas e denúncias com aplicação de medidas conforme ARTIGOS 136, 129, 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e fiscalização nas unidades de atendimento de criança e adolescente, período de 24 a 25 de março de 2026. Conforme informações constantes no OFÍCIO Nº 1038/2026/SEMIAS-1ºCT de //2026.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
MICHELLE MOREIRA PASSOS	1006385	Conselheira Tutelar	BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São José, Comunidade de São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Novo Engenho Velho, Assentamento Nova Conquista e suas localidades.	01 e ½ (Uma e meia)

LÉGIA MARIA SOUZA LIMA	1006375	Conselheira Tutelar	BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São José, Comunidade de São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Novo Engenho Velho, Assentamento Nova Conquista e suas localidades.	01 e ½ (Uma e meia)
EVILANDIO AZEVEDO ARAUJO	412244	Motorista	BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São José, Comunidade de São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Novo Engenho Velho, Assentamento Nova Conquista e suas localidades.	01 e ½ (Uma e meia)

Porto Velho, 16 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec.nº 1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:54A6B5D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2026. Edição 4193

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>